



DECRETO Nº. 041/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Mirador, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA

Art. 1º. – Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 05 de junho de 2019, tendo como tema central: “**Comida no Campo e na Cidade: o que temos e o que queremos**”.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal